



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA
2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA
COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portaria nº 17/2014, de 27/02/2014, passo às mãos de Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza – CE**, nos dias 25 e 26 do mês de junho do ano em curso, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Joaquim Vieira Cavalcante Neto, João Everardo Matos Biermann, Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão deste Signatário, o que faço nos seguintes termos:

ESPECIFICAÇÕES

A 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

JUIZ

O Juiz de Direito **Francisco Duarte Pinheiro** é o Titular da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza-CE, tendo assumido suas funções no dia 29 de julho de 2011.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça Luciana de Aquino Vasconcelos Frota é a representante do Ministério Público perante o Juízo inspecionado, desde 15 de fevereiro de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua na Unidade, como membro da Defensoria Pública, o Defensor Público Leandro Sousa Bessa, tendo assumido a titularidade no Módulo em 20 de outubro de 2010.

SECRETARIA DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS

A Secretaria da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza-CE funciona sob a administração da Diretora de Secretaria Rosemary Oliveira de Brito Ribeiro, sendo composta, ainda, pelos seguintes servidores:

| Servidores Efetivos do quadro do Tribunal de Justiça |
|---|
| Joaquim Medeiros |
| Rouse Maria de Francesco de Lima |
| Adeli Rigaud de Alencar Timbó |
| Estagiários |
| Ivan Moraes |
| Yasmim Antunes Torres |
| Rafael Cavalcante Vieira |

METODOLOGIA

Os trabalhos de fiscalização foram iniciados no dia 25 de junho do corrente ano, na Sala destinada à Corregedoria-Geral da Justiça no Fórum Clóvis Beviláqua.

Considerando que a Unidade sob inspeção apresenta quase que a totalidade do acervo processual tramitando na forma eletrônica, os feitos foram analisados, por amostragem, por meio do sistema SAJ - 1º GRAU, priorizando-se a análise referente às ações conclusas para sentença há mais de 100 dias, feitos inclusos na Meta 2 de 2014, além das cartas precatórias.

PROCESSOS

O acervo processual da Unidade totalizava, por ocasião da inspeção, **1.678** (mil, seiscentos e setenta e oito) feitos, conforme dados constantes do FICOVI.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

i) No período de maio de 2012 a maio de 2014 (24 meses), segundo Relatório Sistema Gerencial de Estatísticas da Corregedoria - SGEN, incluindo titularidade e respondências, o Magistrado Titular da Unidade apresentou a seguinte produtividade: 260 sentenças; 471 audiências realizadas; 1.853 decisões interlocutórias e 4.528 despachos.

ii) Com referência aos feitos submetidos à Meta 2 de 2014, constata-se que a Unidade registrava, ao tempo da inspeção, quantitativo de 450 (quatrocentos e cinquenta) processos pendentes de julgamento, conforme dados constantes do Relatório Gerencial da Vara.

iii) De acordo com o Relatório Gerencial da Vara, referente ao mês de junho de 2014, existiam em tramitação no Módulo sob inspeção: 133 (cento e trinta e três) cartas precatórias; 204 (duzentos e quatro) processos relativos a réus presos; nenhum processo registrado como prioritário; 30 (trinta) ações conclusas para ato judicial diverso de sentença há mais de cem dias.

iv) Consoante dados informados no FICOVI, havia na Vara 18 (dezoito) feitos conclusos para sentença com prazos excedidos.

v) Entre os processos analisados, destacaram-se alguns que merecem maior atenção da Unidade, como, por exemplo: nº 0476028-50.2010, concluso para sentença desde 7/6/2013; nº 0148961-81.2013, nº0547280-45.2012, nº 0145664-80.2008, nº 1004299-61.2000, nº 0744478-22.2014, todos pendentes de impulsionamento.

DEMAIS MATÉRIAS

Banco Nacional de Mandados de Prisão: de acordo com informação constante do FICOVI, a Unidade tem dado fiel cumprimento à Resolução 137 do CNJ.

Malote Digital: é devidamente utilizado pela Unidade.

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

- i) A Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
- ii) O Magistrado ainda não cursou a capacitação em Administração Judiciária (pendência quanto à META 8 de 2010);

iii) Encontra-se implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

iv) O Juiz Titular não está cadastrado nos sistemas RENAJUD, INFOJUD E BACENJUD (Meta 8 de 2009), sob a alegativa de que referidos sistemas não são necessários para os trabalhos desempenhados na Unidade;

v) O Módulo Judicial não cumpriu as Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, vez que à época da inspeção existiam 108 (cento e oito) feitos submetidos à primeira e 46 (quarenta e seis) abrangidos pela segunda, consoante informações constantes do FICOVI;

vi) Em 2013, o total de processos julgados, 192 (cento e noventa e dois), não foi superior ao total de feitos distribuídos, 405 (quatrocentos e cinco), não alcançando, portanto, a Meta 1 de 2013:

| Ano | Distribuídos | Arquivados | Arquivados % | T | R | A | Tot. Julgados | Julgados % |
|------|--------------|------------|--------------|------------|----------|-----------|---------------|--------------|
| 2013 | 405 | 923 | 227.9 | 134 | 0 | 58 | 192 | 47.41 |
| | 405 | 923 | 227.9 | 134 | 0 | 58 | 192 | 47.41 |

vii) Quando considerados os primeiros cinco meses deste ano, verifica-se que a Meta 1 de 2014 não vem sendo atingida, vez que foram distribuídos 391 (trezentos e noventa e um) feitos e julgados 22 (vinte e dois):

| Ano | Distribuídos | Arquivados | Arquivados % | T | R | A | Tot. Julgados | Julgados % |
|------|--------------|------------|---------------|-----------|----------|----------|---------------|-------------|
| 2014 | 391 | 545 | 139.39 | 22 | 0 | 0 | 22 | 5.63 |
| | 391 | 545 | 139.39 | 22 | 0 | 0 | 22 | 5.63 |

MÉDIA DE SENTENÇAS E AUDIÊNCIAS período: janeiro/2014 a maio/2014

| | |
|--|---------------------|
| Média Mensal de Sentenças , nos meses efetivamente trabalhados, excluindo os auxílios e respondências. | 22/4 = 5,5 |
| Média Mensal de Audiências , nos meses efetivamente trabalhados, excluindo os auxílios e respondências. | 110/4 = 27,5 |

* Conforme ficha funcional (ANEXO III), o Magistrado usufruiu 30 dias de férias no período de 7/1/2014 a 5/2/2014.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais realizados na 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza permitiram a constatação de que a prestação jurisdicional ali oferecida tem ocorrido dentro da razoabilidade, detectando-se somente irregularidades administrativas, passíveis de fácil correção, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados.

Por fim, foram formuladas as seguintes RECOMENDAÇÕES ao Juízo:

- 1) empenho do Módulo Judicial quanto ao monitoramento e efetivação do cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as seguintes Metas: a) Meta 1 de 2014 -- julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; b) Meta 2 de 2014 – julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010;
- 2) empenho da Secretaria de Vara para mais eficientemente cumprir despachos, decisões e sentenças que lhes são postos para expedientes;
- 3) identificação no sistema de processos submetidos ao Estatuto do Idoso, a fim de se assegurar a prioridade processual legalmente conferida a tais feitos;
- 4) cadastro do Magistrado nos sistemas RENAJUD, INFOJUD e BACENJUD, visando o cumprimento da Meta 8 de 2009;
- 5) capacitação do Juiz Titular em Administração Judiciária, tendo por fim a observância à Meta 8 de 2010;
- 6) incrementação da atividade do Magistrado Titular, objetivando a prolação de um maior número de sentenças a cada mês e bem assim de realização de audiências.

Esse é o relato que se submete à douda apreciação desse Conselho.

Publique-se.

Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

João Everardo Matos Biermann
Juiz Corregedor Auxiliar

Marcelo Roseno de Oliveira
Juiz Corregedor Auxiliar

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar